



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e respectiva ordenação das propostas admitidas. Adjudique-se a proposta ordenada em primeiro lugar.

*06-Mai-2015
O Presidente,*

Assunto: Construção de muros de suporte (Construção de muro de suporte e passeios junto à antiga cerâmica / Lourical) – Proc. n.º 13/2015

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Conjuntura Intensa, Lda., com proposta no valor de € 44.566,12, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Valeixa – Construção Civil, Lda., com proposta no valor de € 46.891,11, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 49.900,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 50.838,26, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

A. Malheiros, Lda., com proposta no valor de € 51.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Sexta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 52.624,28, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Sétima

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 52.926,66, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Oitava

Penelaterraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda., com proposta no valor de € 53.642,77, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Nona

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 53.979,93, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 90 dias;

Décima

Abílio Guerra Rodrigues – Construções, Lda., com proposta no valor de € 54.537,41, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Décima Primeira

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 54.753,55, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Décima Segunda

Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 55.100,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Décima Terceira

Samuel Augusto, Lda., com proposta no valor de € 56.329,35, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Décima Quarta

Aruncalis, Lda., com proposta no valor de € 56.383,99, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Décima Quinta

Virgílio de Sousa Leal, com proposta no valor de € 56.410,96, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

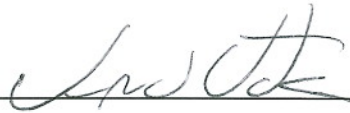
3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

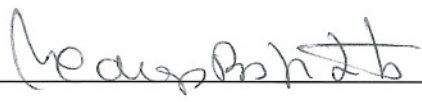
O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações**

O Membro Efetivo, 
(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efetivo, 
(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)



